



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ERRATA E PRORROGAÇÃO

Pregão Presencial nº 005/2013

Processo Licitatório nº 012/2013

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE RELÓGIOS DE PONTO COM CAPACIDADE PARA REGISTRO DE PONTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATRAVÉS DA "IMPRESSÃO DIGITAL" E "CRACHÁ COM CÓDIGO DE BARRAS", INCLUINDO INSTALAÇÃO.

O Município de Lagoa Santa/MG, por intermédio do Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 617, de 02 de janeiro de 2013, torna pública a **ERRATA E PRORROGAÇÃO** da Licitação em epígrafe, em conformidade com os termos do Processo Licitatório nº 012/2013

1. Passa a vigorar o seguinte local, data e horário para realização da Sessão Pública:

- **CRENCIAMENTO:**

DIA: 04/03/2013 a partir das 9h

- **ABERTURA DOS ENVELOPES DA SESSÃO PÚBLICA:**

DIA: 04/03/2013 às 9h30min.

Local: Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, sito à Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 2.500, Santos Dumont, Lagoa Santa/MG.

2. Retifica-se, o constante do Anexo I, Termo de Referência - Especificação do Objeto no que se refere ao Software conforme a seguir:

Onde se lê: Todos os itens que compõem esse edital deverão ser do mesmo fabricante, visando a interoperabilidade dos mesmos bem como evitar-se futuros problemas de incompatibilidade devido à protocolos proprietários desenvolvidos pelos fabricantes.

Leia-se: O Hardware e o Software objeto desta licitação deverão PREFERENCIALMENTE ser desenvolvidos pelo mesmo fabricante, visando a interoperabilidade dos mesmos, bem como evitar problemas futuros de incompatibilidade decorrente da implementação dos protocolos por diferentes fabricantes. Entretanto, será aceito Software desenvolvido por fabricante diferente do hardware desde que



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

o fabricante do equipamento apresente declaração de que o software ofertado possui as características exigidas neste edital, bem como suporta todas as operações de leitura de registros e de programação dos relógios de ponto ofertados.

3. Permanecem inalteradas as demais disposições.

Lagoa Santa, 18 de fevereiro de 2013.

José Leopoldo Melo Corrêa
Pregoeiro